

ANO XXII N. 143 22/8/2024

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [Resolução GP n. 349, de 19 de agosto de 2024](#)

Altera a Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 21/8/2024, p. 2-3)